MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL 13/2016-PROINT/UNILA

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BRACOL DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL - COLÔMBIA E PROGRAMA BRAMEX BRASIL – MÉXICO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA n° 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN n° 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para os alunos que tem interesse em estudar em universidades colombianas e mexicanas no segundo semestre letivo de 2016.

2. DO OBJETIVO

2.1 Possibilitar aos alunos de graduação da Unila a oportunidade de participação em programa de mobilidade internacional em instituições de Educação Superior da Colômbia e do México, no âmbito do Programa BRACOL e do programa BRAMEX.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Todas as vagas deste edital terão auxílio alimentação e hospedagem ofertadas pela universidade de destino.

4. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

4.1 As instituições de destino, os respectivos cursos e vagas estão discriminadas no Anexo I deste edital.

4.2 Os cursos e o número de vagas poderão ser alterados, a qualquer tempo, a critério das instituições de destino.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE

5.1 Os intercâmbios terão duração de um semestre prorrogável por mais um semestre a critério e de acordo com as instituições.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para participar da seleção regida por este edital o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA no ato da inscrição;

6.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6 (seis);

6.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso e não estar no semestre previsto para colação de grau;

6.1.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

6.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA.

6.2 As inscrições serão feitas preenchendo o formulário eletrônico de inscrição pelo portal INSCREVA, além disso deverá apresentar pessoalmente na Av Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br:

6.2.1 Plano de Estudos elaborado em conjunto com o respectivo coordenador de curso, e declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas Anexo II.

6.2.2 Histórico Escolar atualizado;

6.2.3 Carta de motivação, conforme orientações do anexo III (fazer *upload* do arquivo no formato ".pdf");

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de bolsista será realizada pela banca de seleção nomeados pela portaria Unila n° 1074/2015, de 26 de Novembro de 2015.

7.2 Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

7.2.1 Os índices de desempenho acadêmicos do aluno, e sua progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado).

7.2.2 O número de reprovações, não podendo ultrapassar duas no semestre anterior.

7.2.3 Carta de motivação.

7.2.4 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

7.2.5 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, visando manter o equilíbrio de distribuição das vagas entre os cursos de graduação.

7.2.6 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 **Primeira etapa**: análise de documentação dos candidatos inscritos, divulgação do resultado preliminar, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

8.1.2 **Segunda etapa**: Seleção dos candidatos. Os alunos selecionados serão alocados nas universidades de destino, considerando as vagas existentes.

8.1.3 **Terceira etapa**: Reunião de orientação dos selecionados. O aluno selecionado deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT (Av. Silvio Américo Sasdeli, 1842, sala 101), na data constante do cronograma deste edital. Nessa ocasião, os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade, além da assinatura de "Termo de Compromisso de Mobilidade". Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 48h (quarenta e oito horas) para

comparecer à PROINT e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.1.4 **Quarta etapa:** Universidade de destino. Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

9. DAS CARTAS DE ACEITE

9.1 A PROINT encaminhará à(s) universidade(s) a documentação específica do(s) candidato(s) selecionados. As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s) e, em caso de aprovação, expedirão a(s) carta(s) de aceite.

10. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

10.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 podendo impactar no resultado do candidato em futuros editais. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico e entregue pessoalmente na Seção de Mobilidade Acadêmica ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

13.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

13.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

13.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

13.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá realizar um relatório sobre o período de mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

14. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	04/05 até 25/05
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	26/05
RECURSOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO	Até 27/05
RESULTADOS DOS RECURSOS	30/05
RESULTADO DA SELEÇÃO	Até 02/06
RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO	Até 03/06
RESULTADO FINAL	07/06
REUNIÃO ORIENTATIVA	Individual á combinar

Henrique Coelho Kawamura

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO I

LISTA DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

UNIVERSIDAD	PROGRAMAS DISPONIBLES PARA BRACOL 2-2016	Número de Vagas
Corporación Universitaria Minuto de Dios -UNIMINUTO	https://www.uniminuto.edu/	02
Universidad La Gran Colombia - Armenia	http://www.ugca.edu.co/	02
Universidad Autónoma de Sinaloa	Las licenciaturas y posgrados encontradas en la Áreas de Conocimiento de Arquitectura, Diseño y Urbanismo, Ciencias Agropecuarias, Ciencias Naturales y Exactas, Ciencias de la Salud, Ciencias Sociales y Administrativas, Educación, Humanidades, Ingeniería y Tecnología.	02
Universidad Autonoma De Tamaulipas	http://www.uat.edu.mx/paginas/oferta- educativa/licenciatura.aspx	02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO II

PLANO DE ESTUDOS

Ver os critérios exigidos pela universidade escolhida (Anexo V)

Disciplinas					
Universidade de Destino (disciplinas a cursar)			**UNILA** (disciplinas correspondentes)		
Código da Disciplina	**Nome da Disciplina e Número de Créditos**	**Carga Horária* (T:L:P:O:D)**	**Código da Disciplina**	**Nome da Disciplina e Número de Créditos**	**Carga Horária* (T:L:P:O:D)**

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório: P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido**,** e que envidarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando **com antecedência** o Coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

_____

Assinatura do Candidato

Eu, Coordenador de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do aluno e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

_____

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso

ANEXO III

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Nesta carta o interessado deve escolher a universidade e descrever sua motivação para realização do intercâmbio com ela, deve ser escrito em fonte Times New Roman tamanho 12, em no máximo 02 laudas.